# SNA envia ofício à Azul para esclarecimento sobre alteração do início de folga; empresa responde

O SNA enviou ofício à Azul Linhas Aéreas questionando a empresa sobre denúncias relacionadas a um comunicado interno sobre a alteração do início de folga, em desconformidade ao que foi aprovado recentemente na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023.

Leia o ofício na íntegra: **https://tinyurl.com/alteracao-inicio-folga**

De acordo com o texto enviado aos tripulantes da Azul, "a folga poderá ser postergada em até 12 horas em caso de contingência", o que não se encaixa nos três casos estritos de alteração de folga previstos na nova CCT.

Na cláusula 3.4.4, em seu parágrafo terceiro, o acordo dispõe que a alteração do início de folga é autorizada, somente, em até 12 horas para três casos excepcionais: condições meteorológicas desfavoráveis, trabalho de manutenção não programada e imperiosa necessidade –esta última, decorrente de catástrofe ou problema de infraestrutura que não configure caso de falha ou falta administrativa da empresa.

Em sua resposta, a Azul afirmou que o comunicado serviu como forma de apontar aos tripulantes, de forma resumida, a proposta aceita pelos aeronautas. A empresa afirmou ainda que "não caberia uma transcrição da íntegra da proposta aceita, tendo sido empregado pela Azul a expressão 'contingência' para fazer menção às exceções extraordinárias previstas para as postergações do início de folga de até 12 (doze) horas, nos termos da recém assinada Convenção Coletiva de Trabalho".

Leia a resposta da Azul: **https://tinyurl.com/2p8wv8fz**

O SNA reforça aos tripulantes que fiquem atentos a todos os comunicados da empresa e, caso notem alguma inconformidade com o que está previsto na CCT, entrem em contato com o sindicato.

Canais de atendimento: https://tinyurl.com/atendimento-sna

**Associe-se ao SNA**
Via site: https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna
Via Whatsapp: 11 98687-0052